MIN	AS GERAIS - CADERNO	1					DIÁRIO D
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,02230086	2.145,92	429,19	17,16	0,00	1.699,57
763	SÃO JOSÉ DA LAPA SENADOR AMARAL	0,12588008	12.112,92	2.422,59	96,91	0,00	9.593,42
766 767	UBAPORANGA	0,02847073 0,02771779	2.739,60 2.667,16	547,92 533,43	21,91 21,34	0,00	2.169,77 2.112,39
768	URUCUIA	0,03223209	3.101,55	620,31	24,81	0,00	2.456,43
769 770	ALTO CAPARAÓ ANGELÂNDIA	0,02152811	2.071,56 3.158,71	414,31 631,74	16,58 25,27	0,00	1.640,67 2.501,70
771	ARICANDUVA	0,01916173	1.843,86	368,78	14,75	0,00	1.460,33
772	BERIZAL BONITO DE MINAS	0,01554737	1.496,07 2.950,36	299,22 590.07	11,97 23,60	0,00	1.184,88 2.336,69
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,05020270	4.830,79	966,16	38,64	0,00	3.825,99
775	BUGRE CARECEIRA CRANDE	0,01488808	1.432,62	286,53	11,46 47.75	0,00	1.134,63
776	CABECEIRA GRANDE CAMPO AZUL	0,06202303 0,01448422	5.968,21 1.393,76	1.193,64 278,75	11,15	0,00	4.726,82 1.103,86
778	CANTAGALO	0,01755330	1.689,07	337,81	13,51	250,82	1.086,93
779 780	CATAS ALTAS CATUTI	0,13190522	12.692,67	2.538,54 385,54	101,54 15,42	0,00 286,25	10.052,59
781	CHAPADA GAÚCHA	0,06437410	6.194,44	1.238,88	49,56	0,00	4.906,00
782 783	CÔNEGO MARINHO CONFINS	0,02127093	2.046,80 7.466,09	409,36 1.493.22	16,37 59.73	0,00	1.621,07 5.913,14
784	CÓRREGO FUNDO	0,05673516	5.459,38	1.091,88	43,67	0,00	4.323,83
785 786	CRISÓLITA CUPARAQUE	0,02530908	2.435,39 1.827,50	487,08 365,49	19,48 14,62	361,64 0,00	1.567,19 1.447,39
787	CURRAL DE DENTRO	0,01899199	2.377,50	475,50	19,03	0,00	1.882,97
788	DIVISA ALEGRE	0,02999722	2.886,50	577,29	23,10	0,00	2.286,11
789 790	DOM BOSCO FRANCISCÓPOLIS	0,02009726 0,02291015	1.933,89 2.204,54	386,78 440,91	15,48 17,63	0,00	1.531,63 1.746,00
791	FREI LAGONEGRO	0,01569605	1.510,36	302,07	12,08	0,00	1.196,21
792 793	FRUTA DE LEITE GAMELEIRAS	0,01623717	1.562,43 2.076,25	312,48 415,25	12,50 16,61	0,00 308,32	1.237,45 1.336,07
794	GLAUCILANDIA	0,02137077	1.173,95	234,79	9,39	0,00	929,77
795	GOIABEIRA	0,01686487	1.622,85	324,57	12,99	0,00	1.285,29
796 797	GOIANÁ GUARACIAMA	0,02015756 0,01723646	1.939,68 1.658,58	387,94 331,72	15,52 13,26	0,00 246,28	1.536,22 1.067,32
798	IBIRACATU	0,01867666	1.797,16	359,43	14,37	0,00	1.423,36
799 800	IMBÉ DE MINAS INDAIABIRA	0,01873515 0,02127502	1.802,80 2.047,18	360,56 409,43	14,42 16,37	0,00	1.427,82 1.621,38
801	JENIPAPO DE MINAS	0,01719887	1.654,98	331,00	13,24	0,00	1.310,74
802	JOSE GONÇALVES DE MINAS	0,01525280	1.467,71	293,54	11,75	0,00	1.162,42
803	JOSÉ RAYDAN JOSENÓPOLIS	0,02405964	2.315,15 1.947,51	463,03 389,50	18,52 15,58	0,00	1.833,60 1.542.43
805	JUVENÍLIA	0,02267987	2.182,38	436,48	17,46	0,00	1.728,44
806 807	LEME DO PRADO LUISBURGO	0,02243117 0,02343618	2.158,45 2.255,16	431,69 451,03	17,27 18,04	0,00	1.709,49 1.786,09
808	LUISLÂNDIA	0,02343618	1.640,84	328,17	13,12	0,00	1.780,09
809	MÁRIO CAMPOS	0,04887327	4.702,85	940,57	37,61	0,00	3.724,67
810	MARTINS SOARES MIRAVÂNIA	0,02820458 0,01695097	2.714,00 1.631,12	542,80 326,23	21,71 13,04	0,00 242.21	2.149,49 1.049,64
812	MONTE FORMOSO	0,01717472	1.652,65	330,53	13,22	0,00	1.308,90
813	NAQUE NATALÂNDIA	0,01908822 0,01928008	1.836,78 1.855,24	367,36 371,05	14,70 14,84	0,00	1.454,72 1.469,35
815	NINHEIRA	0,02361836	2.272,69	454,53	18,18	0,00	1.799,98
816 817	NOVA BELÉM NOVA PORTEIRINHA	0,01486674 0,03190672	1.430,57	286,11	11,45	0,00	1.133,01
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,03190672	3.070,24 2.292,37	614,04 458,47	24,56 18,34	0,00	2.431,64 1.815,56
819	NOVORIZONTE	0,01905112	1.833,20	366,64	14,67	0,00	1.451,89
820 821	OLHOS D' ÁGUA ORATÓRIOS	0,03267229	3.143,91 2.327,46	628,78 465,50	25,16 18,62	0,00	2.489,97 1.843,34
822	ORIZANIA	0,02363212	2.274,01	454,80	18,19	0,00	1.801,02
823 824	PADRE CARVALHO PAI PEDRO	0,02149765 0.02430312	2.068,62 2.338,59	413,72 467,72	16,55 18,71	0,00	1.638,35 1.852,16
825	PATIS	0,02430312	2.336,39	423,14	16,93	0,00	1.675,60
826	PEDRA BONITA	0,02587238	2.489,59	497,92	19,92	0,00	1.971,75
827 828	PERIQUITO PIEDADE DE CARATINGA	0,02436342	2.344,39 2.613,79	468,88 522,76	18,75 20,92	0,00	1.856,76 2.070,11
829	PINGO D' ÁGUA	0,01417556	1.364,06	272,81	10,92	0,00	1.080,33
830	PINTÓPOLIS PONTO CHIQUE	0,02230607 0,01741663	2.146,41 1.675,92	429,28 335,18	17,17 13,41	0,00	1.699,96 1.327,33
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02904284	2.794,67	558,93	22,36	0,00	2.213,38
833 834	REDUTO ROSÁRIO DA LIMEIRA	0,02242295 0,02202359	2.157,67 2.119,24	431,53 423,85	17,27 16,95	0,00 0,00	1.708,87
834	SANTA BÁRBARA DO	0,02202359	1.739,74	423,85 347,95	13,93	0,00	1.678,44 1.377,86
836	MONTE VERDE SANTA CRUZ DE MINAS	0,02347853	2.259,25	451,85	18,08	0,00	1.789,32
837	SANTA CRUZ DE SALINAS SANTA HELENA DE MINAS	0,01784120 0,01770331	1.716,79 1.703,52	343,36 340,70	13,73 13,63	0,00	1.359,70 1.349,19
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,01770331	2.107,47	421,50	16,86	0,00	1.669,11
840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02291365	2.204,87	440,98	17,63	0,00	1.746,26
841 842	SÃO FÉLIX DE MINAS SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01342865 0,01438243	1.292,18 1.383,95	258,44 276,79	10,33 11,07	0,00	1.023,41 1.096,09
842	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,01438243	2.056,74	411,35	16,46	0,00	1.628,93
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03938221	3.789,58	757,92	30,31	0,00	3.001,35
845 846	SÃO JOÃO DO PACUÍ SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,01755899 0,15382747	1.689,62 14.802,17	337,92 2.960,44	13,52 118,42	0,00	1.338,18 11.723,31
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,11868702	11.420,74	2.284,15	91,36	0,00	9.045,23
848	SÃO SEBASTIÃO DA VAR- GEMALEGRE	0,01988854	1.913,79	382,76	15,31	0,00	1.515,72
849 850	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA SARZEDO	0,01991844 0,32979506	1.916,66 31.734,75	383,33 6.346,95	15,33 253,87	0,00	1.518,00 25.133,93
851	SEM-PEIXE	0,01764929	1.698,31	339,66	13,58	0,00	1.345,07
852 853	SERRANÓPOLIS DE MINAS SETUBINHA	0,02737201 0,02582316	2.633,88 2.484,85	526,78 496,97	21,06 19,88	391,12 0,00	1.694,92 1.968,00
854	TAPARUBA	0,02382316	1.395,27	279,05	11,16	0,00	1.105,06
855 856	TOCOS DO MOJI	0,01711961	1.647,34 4.455.67	329,46 891.14	13,18	0,00	1.304,70 3.528.89
856 857	UNIÃO DE MINAS URUANA DE MINAS	0,04630442 0,02525937	4.455,67 2.430,61	891,14 486,13	35,64 19,45	0,00	3.528,89 1.925,03
858	VARGEM ALEGRE VARGEM GRANDE DO RIO	0,01754382	1.688,16	337,63	13,51	0,00	1.337,02
859 860	PARDO VARJÃO DE MINAS	0,01650469 0,05214559	1.588,17 5.017,75	317,64 1.003,55	12,70 40,14	0,00	1.257,83 3.974,06
861	VERDELÂNDIA	0,03214539	3.596,56	719,31	28,77	0,00	2.848,48
	VEREDINHA	0,02164623	2.082,94	416,59	16,67	0,00	1.649,68

			•				
863	VERMELHO NOVO	0,01865522	1.795,12	359,02	14,36	0,00	1.421,74
864	DELTA	0,09200087	8.852,84	1.770,57	70,82	0,00	7.011,45
865	JAPONVAR	0,02070215	1.992,09	398,42	15,94	0,00	1.577,73
	Total Geral	100,00000000	9.622.569,78	1.924.513,82	76.980,59	99.621,14	7.521.454,23

Fontes: Fundação João Pinheiro (índices): Banco do Brasil (valores) e SEF-MG/EGE (Cálculos)

Data do Rateio	Valores Brutos	Valores do FUNDEB	Valores do PASEP	Valores Rateios
10/08/2016	6.454.141,64	1.290.828,27	51.633,10	5.111.680,27
19/08/2016	2.244.257,96	448.851,52	17.954,08	1.777.452,36
30/08/2016	924.170,18	184.834,03	7.393,41	731.942,74
TOTAL	0 622 560 78	1 024 513 82	76 080 50	7 621 075 37

14 878896 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem
Delegacia Fiscal/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº.
44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000017241.91, que dá início a auditoria fiscal a partir do dia 06/09/2016 às 09.00horas.
Informamos que o objeto da auditoria fiscal trata-se de ITCD/DOA-ÇÃO-operação doação numerário/bens e direitos, informações das Declarações do Imposto de Renda de Pessoa Fisica-DIRPF. Após tentativa de entrega do referido AIAF a EBCT, devolveu a correspondência indicando como "mudou-se" do endereço informado. O referido Auto de Início de Ação Fiscal encontra-se na Delegacia Fiscal, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 3º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG.
Sujeito Passivo: JUNIA LETÍCIA TORRES DE MOURA
CPF: 561.009.066-00

CPF: 561.009.066-00 CPF: 561.009.066-00 Endereço: Rua Teresina, 85 - Bairro Canaã Município: Sete Lagoas - MG Sete Lagoas, 14 de setembro de 2016. Gustavo Almeida Vieira Delegado Fiscal da DF/Sete Lagoas

14 879005 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA DIVINÓPOLIS AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS EDITAL 009.722/2016 CANCELAMENTO

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002780796.00-78 AGATA LOGISTICA DO BRASIL EIRELI - EPP Pará de Minas, 13 de Setembro de 2016 Elita Aparecida Costa Andrade Chefe AF/2ºNível/Pará de Minas

EDITAL 009.721/2016 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I DIVINÓPOLIS

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001096498.00-02 CONSTRUTORA RODRIGUES PEREIRA LTDA — ME

O02060988.00-12 THALITA OLIVEIRA SANTOS E CIA LTDA

- ME 002119542.00-72 NIRLAINE APARECIDA DA SILVA - ME 002134524.00-66 RETIFICA DE MOTORES SAO LUCAS LTDA - ME

002134324.00-00 RETIFICA DE MOTORES SAO LOCAS LIDA - ME
002188250.00-41 RESTAURANTE E PIZZARIA RECANTO MINEIRO LTDA - ME
002362198.00-24 NAGONE PASTA PUB LTDA - ME
261075031.00-93 LAMO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA - EPP
261121261.00-60 B.M.L. MOVEIS E BRINDES LTDA - EPP
261385764.00-00 ACOFORTE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
784318438.00-13 CALCINACAO CORREGO FUNDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
78495943.00-30 TRANSVAZ LTDA - ME
784993642.00-00 TRANSPORTES VAZ FORMIGA LTDA. - EPP
Terca-feira 13 de Setembro de 2016

Terça-feira, 13 de Setembro de 2016. Rosaria de Morais – Masp 337.520-1 Chefe AF/2º Nível/Formiga

14 879009 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES – AF/2°. NÍVEL NANUOUE

SRF I GOVERNADOR VALADARES – AF/2°. NÍVEL NANUQUE INTIMAÇÃO
Nos termos do Art.10, § 1°, do RPTA, aprovado pelo Decreto n°
44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local
ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do Auto de
Infração abaixo relacionado. Informamos que é de trinta dias, a contar
desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário, junto a
esta unidade fazendária, localizada na Av. Geraldo Romano, 89 – Centro – Nanuque – MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia
de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução
de acordo com os percentuais previstos na legislação tributária vigente.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em
referência, vez que a mesma é de natureza não contenciosa, (Art. 102,
do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos
desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial
do crédito tributário integral.
Autuado: Viação Peixinho Ltda – Inscrição Estadual: 443580749,00-55Avenida Brasil, 367 – Bairro Vila Nova – Nanuque -MG – CEP
39860.000 – Auto de Infração nº, 01.000518548.20.
Nanuque, 14 de setembro de 2016.
Marcio Mario Ramalho Soares MASP 335.353-9
Chefe AF/2° nível de Nanuque.

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e

não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infrarelacionado.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

vagante, va anida impugiario, soo penta de teveria e teconiccinico. A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Cocrrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75). Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nivel / Téófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013. Auto de Infração: 01.000265324.93
Sujeito Passivo: Laylla Com. de Roupas Ltda I.E.062.274246.00-38

Auto de Infração: 01.000265324.93 Sujeito Passivo: Laylla Com. de Roupas Ltda I.E.062.274246.00-38 Endereço: Rua Mato Grosso, 317 – Letra "A" – Barro Preto Belo Horizonte – MG Coobrigado: Ronilda Mendes Ferreira Paulo CPF 767.316.506-68 Endereço: Rua Eli Antonio da Costa, 285–Lagoa–Belo Horizonte- MG Teófilo Otoni, 14 de Setembro de 2016 Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1 Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

14 879012 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/2º Nivel/Manhuaçu
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento do crédito tributário constituído mediante o AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena do reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, com protesto de CDA, inclusive no caso de decisão irrecorrivel favorável a fazenda pública estadual. Maiores escalarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gersis.

localizada na Praça Cordovii Pinto Coenio, 150, center, 1 Minas Gerais.

Minas Gerais.

1) AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 01.000502592-86.

Sujeito Passivo: SILVÁNA DE ANDR RODRIGUES ROSADO ME Inscrição Estadual: 312.120624.005-99.

Endereço: Ave. Sete de Setembro nº 513. Bairro Centro. Ipanema — MG — CEP 36.950.000.

Sujeito Passivo: SILVÁNA DE ANDR RODRIGUES ROSADO CPF: 991.672.636-15.

Endereço: Rua Felipe dos Santos 706, Letra A. Bairro Centro. Ipanema — MG — CEP 36.950.000.

Manhuaçu, 14 de setembro de 2016.

Vera Lúcia da Cruz — MASP 335.354-7.

ıpanema – MG – CEF 36,930,000. Manhuaçu, 14 de setembro de 2016. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe da AF/2° Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

14 879143 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG.
PTA: 15,000035504-33

P1A: 15.000035504-33 Sujeito Passivo: Emiliano Borges de Miranda CPF nº 974.433.367-72 Endereço: Rua Miguel Monteiro de Oliveira Resende, nº 185 - Vale do Sol - Leopoldina/MG - Cep.36700.000 Leopoldina, 14 de setembro de 2016 Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÂRIA/2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina - MG.

poldina – MG. PTA: 15.000035503-52 Sujeito Passivo: Maximil CPF nº 936.912.627-91 niliano Borges de Miranda

CPF nº 936.912.627-91
Endereço: Rua Miguel Monteiro de Oliveira Resende, nº 185 - Vale do Sol - Leopoldina/MG - Cep.36700.000
Leopoldina, 14 de setembro de 2016
Tania Mara Nogueira Nery - Chefe - Administração Fazendária 2º Nivel Leopoldina.

14 879149 - 1

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1° NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local
ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do(s) Auto(s) de
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo
para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.

Comunicamos que não conta impara a 7

coes legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal (is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Repartição Fazendária sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.

- M&A Comércio de Informática e Tecnologia Ltda - ME, IE: 001.933403-0070 – Sujeito Passivo – André Luiz de Carvalho, CPF: 070.540.666-00, Rua São Vicente, n.º 460 – Vera Cruz – Belo Horizonte – MG. Auto de Infração 01.000448657-65 de 08/06/2016.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2016. Evaldo Luiz Goulart de Mattos – Chefe da AF 1º Juiz de Fora.